



03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO  
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA  
FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS  
61 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA 117.000,00  
JURÍDICA  
03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO  
DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
79 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 5.000,00  
CIVIL  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE  
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
DE SAUDE  
189 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00  
05.002 ATENÇÃO BASICA  
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE  
MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA  
228 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 20.000,00  
CIVIL  
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL  
MUNICIPAL DE GUARATUBA  
351 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 20.000,00  
CIVIL  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-  
MDE  
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
472 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 5.000,00  
CIVIL  
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS E  
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
542 - 3.1.90.11.00.00 00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL 6.000,00  
CIVIL  
555 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
559 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 15.000,00  
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO  
INFANTIL  
584 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO  
100.000,00  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA  
PROMOCÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGÃO GESTOR  
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA  
DA SECRETARIA  
640 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 210.000,00  
662 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
659 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.244.0010.2.028. AÇÕES EM PROTEÇÃO DE  
ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF  
691 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 79.000,00  
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL  
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

724 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA 15.000,00  
JURÍDICA  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E  
OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.451.0015.1.077. IMPLANTACÃO E REVITALIZACÃO  
DA PAVIMENTACÃO EM VIAS PUBLICAS  
924 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALACÕES 100.000,00  
12.001.15.451.0015.1.079. OBRAS DE MELHORIAS EM PRACA  
E ESPACOS PUBLICOS DO MUNICIPIO  
925 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALACÕES 35.000,00  
12.001.15.451.0015.1.085. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU  
REFORMA DE PONTES  
927 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALACÕES 150.000,00  
12.001.15.451.0015.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVACÃO  
DE ESTRADAS RURAIS E PONTES  
930 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E  
FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS  
PUBLICAS  
964 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
245.000,00  
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS  
PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
981 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 100.000,00  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO  
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO  
URBANO E EXECUCÃO DO PLANO DIRETOR  
1047 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
20.000,00  
Total Redução: 1.412.000,00  
Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também  
alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei  
de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o  
Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.  
CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 28 de janeiro de 2021.  
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS  
PREFEITO

**DECRETO Nº 23.728**

Data: 9 de fevereiro de 2.021.

Súmula: Altera a composição do Comitê de Investimentos do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e visando adequação do Regime Própria de Previdência Social à Portaria nº 170/2012 do Ministério da Previdência e Assistência Social, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimento do Guaraprev, os seguintes membros:

- \* Edilson Garcia Kalat;
- \* Emerson César Machado;
- \* Rui Sérgio Jacobovski

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 22.776/19.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de fevereiro de 2.021.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

